

PORTARIA Nº 5.182/SPO, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Torna Pública a Suspensão Cautelar do Certificado de Operador Aéreo da empresa Novo Rumo Aviação Agrícola Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.002484/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-10-5IAR-01-01, emitido em favor da sociedade empresária Novo Rumo Aviação Agrícola Ltda., CNPJ 07.519.490/0001-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL